



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
Reunião de Câmara

AC  
Dinis  
7/10  
D.

**ATA N.º 19**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

**REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, comigo, Ana Paula Pinto Carneiro, Técnica Superior, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, compareceram, no Edifício dos Paços do Concelho, para realização da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, e os Exmos. Membros da Câmara: -----

Dr. José Fernando Pinho Silva -----

Dr. Miguel Afonso Costa Lima Dinis Correia -----

Dra. Anabela Rodrigues Cardoso -----

Dr. Henrique Gaspar Ribeiro -----

Dra. Maria da Anunciação Coutinho Gonçalves Gouveia -----

Sr. José Manuel Lima Soares -----

Pelas catorze horas e trinta minutos o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
- III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA
- IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

**I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de Setembro de 2017, cuja leitura foi dispensada por a mesma ter sido previamente distribuída a todos os vereadores, foi posta à discussão e aprovada por unanimidade. Não participaram na votação o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores José Fernando Pinho Silva, Miguel Afonso Costa Lima Dinis Correia, Anabela Rodrigues Cardoso e Maria da Anunciação Coutinho Gonçalves Gouveia, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do n.º 3, do artigo 34.º do CPA e n.º 5, do artigo 11.º do Regimento. -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
Reunião de Câmara

J. AC  
Pinh

Handwritten signature

**II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara deu as boas vindas a todos os Membros do Executivo, destacando os que se apresentaram pela primeira vez nestas funções, nomeadamente, o Senhor Dr. Pinho Silva e Vice-Presidente da Câmara, o Dr. Miguel Dinis Correia e a Dra. Anunciação Gouveia. Desejou as maiores felicidades a todos para este novo ciclo, que se espera, tal como tem sido, participativo, de grande respeito e lealdade, como forma de fazer jus ao que os Baionenses esperam de todos os eleitos. Prestou algumas informações sobre o funcionamento das reuniões, sendo que, todas são gravadas num sistema informático (SGA) e que para isso, os Senhores Vereadores nas suas intervenções, devem usar devidamente os equipamentos colocados nas respetivas mesas. -----

A Senhora Vereadora Anabela Cardoso cumprimentou e felicitou todos os presentes e informou que o site da Câmara está em atualização, pelo que solicitou aos Senhores Vereadores que agora iniciaram funções, o favor de entregarem nos serviços as suas notas biográficas, para efeitos de colocação de informações sobre a constituição da Câmara no respetivo site. Informou ainda que já foram requisitados à Imprensa Nacional Casa da Moeda, os formulários para preenchimento sobre o património pessoal de cada um, para posterior comunicação obrigatória ao Tribunal Constitucional. ----

O Senhor Vereador Henrique Gaspar apresentou cumprimentos a todos os Membros da Câmara, desejou votos de felicidades e muito sucesso para este novo mandato e espera que este espaço seja de debate e propostas na defesa o interesse e desenvolvimento do Concelho. -----

O Senhor Vereador Miguel Dinis Correia cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara e na sua pessoa, os restantes Membros do Executivo. Felicitou-o pela forma como correu todo o processo eleitoral e informou que da sua parte, como oposição, poderá esperar sempre, uma forma de estar construtiva que promova o debate e uma atitude responsável e positiva perante os diferentes assuntos, para que os contributos sejam sempre a pensar no interesse do Concelho e nas pessoas que efetivamente gostam de Baião. De seguida, o Senhor Vereador, como forma de mostrar a sua solidariedade, apresentou um Voto de Pesar Conjunto a todos os Membros do Executivo, para com as famílias das vítimas da vaga de incêndios de consequências trágicas que ocorreram em Pedrogão Grande e mais recentemente no mês de outubro, por todo o País, resultando num número de mortes superior a cem. Neste documento, o Senhor Vice-Presidente, pediu para acrescentar neste voto de pesar, a homenagem devida, aos Bombeiros e a todos aqueles, que de uma forma ou outra, se envolveram e empenharam nas operações de combate e segurança das pessoas, colocando, por vezes, as suas próprias vidas em risco. -----

Ainda no seguimento deste assunto, o Senhor Vereador Miguel Dinis Correia, apresentou uma Recomendação à Câmara, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata, alertando para que o





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

Município atente às diretivas preconizadas pelo Governo em matéria de incêndios, bem como, tome de uma forma atempada, todas as providencias necessárias, para que o nosso Concelho, no futuro, não seja, também ele, vítima deste flagelo, que consumiu vidas, florestas, habitações e empresas. ---

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, cumprimentou todos os presentes, agradeceu as palavras de boas vindas, agora nas funções executivas, proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara e restantes Membros da Câmara, desejando a todos, também votos de sucesso para este novo mandato. Aproveitou para reafirmar a assinatura do compromisso assumido com todos os Baionenses, no ato da tomada de posse do passado sábado e que, da sua parte, tudo fará, tal como fez enquanto Presidente da Assembleia Municipal, durante os últimos doze anos, para defender os interesses do Concelho. ---

A Senhora Vereadora Anunciação Gouveia, felicitou o Senhor Presidente da Câmara pela sua eleição, bem como todos os Membros do Executivo, desejou sucesso e felicidades a todos, dizendo que o objetivo é comum a todos, colocando acima de todo o interesse do Concelho e das pessoas. Disse ainda que, pela sua parte, promete fazer o melhor que for possível, de forma a contribuir para o desenvolvimento de Baião. ---

O Senhor Presidente da Câmara, em relação à recomendação apresentado pelo Senhor Vereador Miguel Dinis Correia em representação dos Vereadores do PSD, disse que a mesma era aceite, com as considerações que decorrem das atribuições e competências da Autarquia, bem como de qualquer novo quadro legal que possa vir a ser publicado sobre a matéria dos incêndios. Agradeceu as intervenções feitas por todos os Senhores Vereadores e disse que espera que tudo corra bem durante o mandato, salientando que, quando as coisas correm bem, quem ganha é o Concelho e os Baionenses. Depois informou os novos Membros da Câmara que os eventos e iniciativas promovidas pela Câmara ou em parceria com a mesma, são comunicadas nas reuniões de Câmara. Apelou ainda, à participação de todos os Senhores Vereadores nos eventos e iniciativas que se realizem, quer diretamente pela Câmara, quer sejam em parceria com outras entidades. No seguimento desta informação convidou todos os presentes para as iniciativas a realizar nos meses de outubro e novembro, nomeadamente: Terceiro Concerto do Grupo de Jovens de Santa Maria do Gôve, dia 28 de Outubro, pelas 21H30, no Auditório Municipal de Baião, promovido pelo Grupo de Jovens de Santa Maria do Gôve em parceria com a Câmara Municipal de Baião; "O Despertar por Caminhos de Valadares"- Caminhada e BTT, dia 29 de outubro, às 08H30, cuja concentração será na Junta de Freguesia de Valadares, uma iniciativa promovida pela Junta de Freguesia de Valadares com o apoio da Câmara Municipal de Baião, Associação Amigo, Rancho Folclórico "As Ceifeiras de Valadares" e Futebol Clube de Valadares; "Show Cooking" de Cozinha Económica e Saudável", dia 2 de novembro, 10H30, no Auditório Municipal de Baião, ação conduzida pelo Chef António Queiroz Pinto, promovido pela Câmara Municipal de Baião e parceiros do Núcleo Executivo da Rede Social; Iniciativa integrada na Semana de Formação Financeira, sob o lema "Na Formação Financeira Todos Contam",



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

27 AC  
P. 1  
[Handwritten signatures]

que decorrerá entre 30 de outubro e 3 de novembro, a nível nacional. Os dinamizadores desta semana são os parceiros do Plano Nacional de Formação Financeira (a promoção da formação financeira na CIM do Tâmega e Sousa, tem como parceiros: CCDRN, CIM, CM de Amarante, CM de Baião, CM de Castelo de Paiva, CM de Celorico de Basto, CM de Cinfães, CM de Felgueiras, CM de Lousada, CM do Marco de Canaveses, CM de Paços de Ferreira, CM de Penafiel e CM de Resende) e o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões); 3ª Gala do Empresário/a do concelho de Baião, dia 4 de novembro, pelas 19H30, na Quinta das Hortas, Santa Marinha do Zêzere, promovida pela Associação Empresarial de Baião, em parceria com a Câmara Municipal de Baião, Margem, Casa da Lavandeira, Hotel Douro Royal Valley, Farmácia Rocha Barros, EuroBic, Casa das Hortas e Confeções Manuela e Pereira, Magusto de S. Martinho, dia 11 de novembro, pelas 19H30, na Casa do Lavrador, Santa Cruz do Douro, promovido pela Casa do Lavrador. -----

### III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. Regimento da Câmara Municipal de Baião para o mandato 2017/2021 – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo I à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Baião para o mandato 2017/2021. -----

#### 2. Fixação de mais dois Vereadores em Regime de Meio Tempo – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo II à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação de mais dois Vereadores em Regime de Meio Tempo. -----

#### 3. Designação do Vice-Presidente e distribuição de Pelouros - Conhecimento

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo III à presente ata. A Câmara tomou conhecimento. -----

#### 4. Designação do funcionário para secretariar as Reuniões da Câmara Municipal - Conhecimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

h AC  
Dil  
[Handwritten signatures]

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IV à presente ata. A Câmara tomou conhecimento. -----

#### 5. Envio de convocatórias, ordens de trabalho e documentação de apoio para as Reuniões de Câmara através da aplicação SGA (Software de Gestão de Atas) e através de correio eletrónico – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo V à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o envio de convocatórias, ordens de trabalho e documentação de apoio para as Reuniões de Câmara através da aplicação SGA (Software de Gestão de Atas) e através de correio eletrónico. -----

#### 6. Delegação de Competências da Câmara Municipal de Baião no seu Presidente – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VI à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Baião no seu Presidente. -----

### IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificaram inscrições. -----

### APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

Por último, a Excelentíssima Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia imediata, nos precisos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----





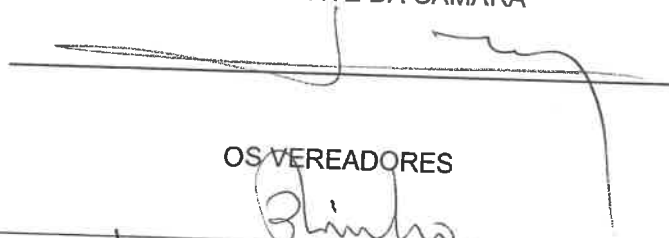
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**Reunião de Câmara**

**ENCERRAMENTO**

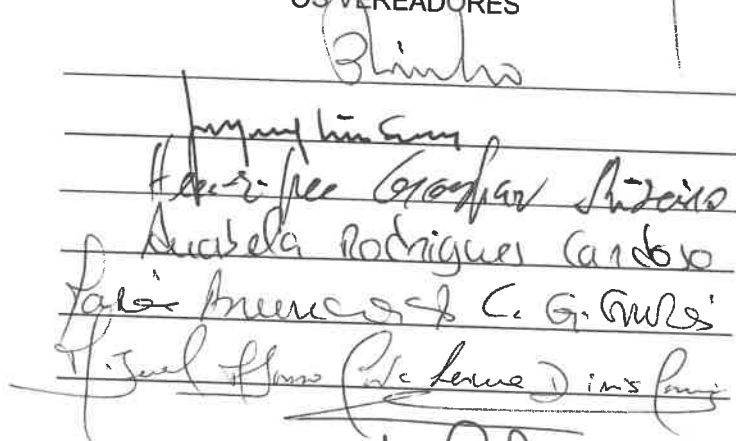
E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, deu por encerrados os trabalhos, eram 16H00 Horas. E para constar se lavrou a presente ata, que vai ser previamente distribuída a todos os membros da Câmara para posterior aprovação e assinatura. -----

E eu, Ana Paula Pinto Carneiro, Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Presidência a redigi e subscrevo. -----

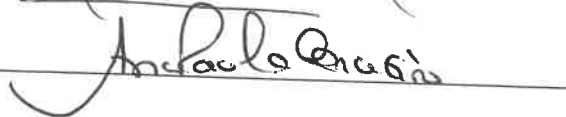
O PRESIDENTE DA CÂMARA



OS VEREADORES



A TÉCNICA SUPERIOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
Gabinete da Presidência

ANEXO II

Ac  
Baião  
ST  
A

**FIXAÇÃO DE MAIS DOIS VEREADORES EM REGIME DE MEIO TEMPO**

**PROPOSTA**

(Reunião Ordinária de 25 de Outubro de 2017)

Considerando que, para o desenvolvimento e concretização de todas as competências da autarquia, tendo em vista o desempenho das suas atribuições, cada vez em maior número, é indispensável a existência de mais dois Vereadores a meio tempo, cuja designação terá como contrapartida a eficiência e a rapidez na decisão autárquica, na aproximação do poder de decisão ao munícipe, na melhoria da qualidade do serviço prestado e na melhor informação e maior participação dos particulares na defesa dos seus interesses;

Nestes termos, proponho, ao abrigo dos artigos 57.º e 58.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda pela Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, a fixação de mais dois Vereadores a meio tempo, para além do estabelecido pela alínea d) do n.º 1 do referido artigo 58.º.

Município de Baião, 23 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

  
(Paulo Pereira, Dr.)





**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
Gabinete da Presidência

**DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA E DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS**

**CONHECIMENTO**

(Reunião Ordinária de 25 de Outubro de 2017)

De acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 57.º e no n.º 1 e 2 do art. 69 da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda pela Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, nomeei, por despacho datado de 21 de Outubro de 2017 o Senhor Vereador José Fernando Pinho Silva para o desempenho de funções em regime de meio tempo e designei-o Vice-Presidente da Câmara Municipal e meu substituto legal em caso de faltas ou impedimento. Determinei, ainda, a distribuição de Pelouros que abaixo se indica, pelo que proponho que a Câmara tome conhecimento.

**Presidente da Câmara** – Finanças, Obras Públicas, Fundos Comunitários, Proteção Civil, Autarquias de Freguesia, Desporto e Associativismo;

**Vereador José Fernando Pinho Silva** – Educação, Formação, Qualificação Profissional, Assuntos Sociais, Emprego e Ensino Superior;

**Vereadora Anabela Rodrigues Cardoso** – Cultura e Património, Turismo, Recursos Humanos, Juventude e Sociedade da Informação;

**Vereador Henrique Gaspar Ribeiro** – Ambiente, Obras Particulares e Urbanismo, Gestão de Viaturas e Armazém;

**Vereador José Manuel de Lima Soares** – Assuntos Económicos, Aprovisionamento e Património Municipal.

Município de Baião, 23 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

(Paulo Pereira, Dr.)

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large bracket and several illegible signatures.

